

PUBLICADO DOC 03/02/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1826/2006 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0558/04**.

Trata-se de projeto de lei, que visa autorizar o Poder Executivo a criar o Parque Orlando Villas Boas, a ser implantado em área pública situada na confluência da Av. Embaixador Macedo Soares com Rua Ernesto Igel, tendo ao fundo a linha férrea da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, antiga instalação de Usina de Compostagem da Vila Leopoldina.

O projeto pode prosperar, eis que cuida da matéria de predominante interesse local sobre a qual cabe à comuna legislar, nos termos do art. 13, I e XIV e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por tratar o projeto de matéria relativa a uso e ocupação do solo deverão ser convocadas pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação, conforme art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município.

A aprovação do projeto depende do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala da Comissões Reunidas, 21/12/06.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ademir da Guia

João Antonio

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia

Soninha – contrário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Agnaldo Timóteo

Chico Macena

Paulo Teixeira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange